

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 113/2020
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019, e da Lei Municipal n.º 2478/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2467/2019, de 18.12.2019 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2478/2019, de 19.10.2019, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E					
ATIV/PROJ:	2024	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS EDUC INFANTIL				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	81	R\$	20.000,00	

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	337	R\$	15.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2014	MANUTENÇÃO DE DIVERSOS ENCARGOS				
RUBRICA:	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERC- PESSOA FÍS	348	R\$	2.000,00	

ORGÃO:	11 – ENCARGOS GERAIS					
UNIDADE:	01 – ENCARGOS GERAIS					
ATIV/PROJ:	2015	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA				
RUBRICA:	3.3.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	344	R\$	3.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	01 – M.D.E					
ATIV/PROJ:	2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC- PESSOA JURÍDICA	90	R\$	40.000,00	



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL Nº 028/2020
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

C O N V O C A

Art. 1º Ficam convocados os candidatos selecionados na homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, para contratação temporária de agentes comunitários de saúde, conforme edital nº 003/2020, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Agente Comunitário de Saúde - Área 09	Leidiane Corrêa Silva	1º

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Agente Comunitário de Saúde - Área 10	Tania Mara Antunes Giacometti	1º

Art. 2º O candidato convocado terá o prazo de 48 horas, contadas da convocação, para comprovar todos os requisitos necessários, segundo o item 1.2 do edital de abertura das inscrições de nº 001/2020, e consolidar a contratação.

Art. 3º O contratado terá o prazo de 48 horas para assumir as funções.

Parágrafo Único: O candidato que não iniciar as suas atividades nos prazos legais ou não comparecer à convocação para contratação perderá o direito à admissão temporária, sendo vedado, ainda, o remanejo para o final da fila de espera.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 244/2020
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Aldair Fontana	05.08.2019 a 04.08.2020	01.12.2020 a 15.12.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01.12.2020.

Art. 3º Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 240/2020, de 03.12.2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 245/2020
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro – Estado do Rio Grande do Sul no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar em todos os seus termos, as convocações das Professoras Municipais abaixo nominadas, conforme segue:

Deise Bagio Manfron	concedida nos termos da Portaria nº 222/2019, de 26.07.2019, revogação a partir de 01.01.2021
Jaqueline Godoi Cassol	concedida nos termos da Portaria nº 025/2020, de 06.02.2020, revogação a partir de 23.12.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 246/2020
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA PARA
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica revogada a convocação da Professora Municipal **MARCIA REGINA ROSSI BIAZUS**, para o exercício da **COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA**, efetuada nos termos da Portaria nº 335/2019, de 27.12.2019.

Art. 2º. Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.01.2021.

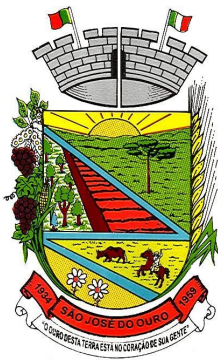
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 247/2020
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

**REVOGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA A FUNÇÃO
DE CHEFE DE SETOR.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São
José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar em todos os seus termos a Portaria nº 195/2018, DE 05.07.2018, a qual designou o Servidor VALDEMAR PRIMIERI, detentor do Cargo de Motorista, para exercer a função de CHEFE DE SETOR, concedendo FUNÇÃO GRATIFICADA – FG 2, como Coordenador do Recebimento, Distribuição e do Transporte da Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.01.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente